



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
 Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
 Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
 Ilicinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
 e-mail: cmilicinea@bol.com.br

Ata da 17ª Reunião Ordinária - Primeira Sessão Legislativa
16ª Legislatura 2017/2020

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Ilicinea, Estado de Minas Gerais, realizada aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (27/09/2017) no Plenário Sebastião Candido Alves, que sita à Avenida XV de Novembro, nº 365, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade. Iniciando a sessão às dezenove horas e quinze minutos (19hrs15min), sob a presidência do Vereador Bruno Miguel Alves Assis e verificada presença integral dos Vereadores, o Senhor Presidente pediu para que o 1º Secretário o Vereador Anderson de Melo Araújo fizesse a leitura da Pauta. Em seguida foi feita a leitura das correspondências recebidas: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Ilicinea, referente ao mês de Agosto de 2017; Prestação de Contas de subvenção da Vila Vicentina de Ilicinea e da APAE de Ilicinea, referentes ao mês de Agosto de 2017. Prosseguindo passou-se à ordem do dia com a **Leitura do Parecer, discussão e Votação do Projeto de Lei nº177 de 18 de Agosto de 2017** que “Dispõe sobre o funcionamento de Feiras Livres no Município de Ilicinea e dá outras providências”. Antes da leitura do Parecer, pelo Vereador Marcelo Alves de Oliveira-relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, o mesmo apresentou seus pesares à família do Cabo Fabrício Renato Vaneli falecido(assassinado) na sexta-feira passada, pedindo aos demais vereadores que continuem lutando pela segurança em nosso Município. A Vereadora Cleusa Maria Resende, lamentou também o fato ocorrido, e pediu que fosse redigida uma moção de pesares em nome de todos os vereadores, à família do Cabo Fabrício a ser enviada juntamente com esta ata para divulgação. Quanto ao Projeto, lembrou que o mesmo vem regularizar o funcionamento da feira livre, com a fiscalização adequada e acompanhamento pelo Poder Público Municipal e parabenizou ao Prefeito Municipal Edivaldo Belinelli e a Secretária de Agricultura Fernanda Cecilia Aguiar Mendes pela iniciativa do projeto e que, o mesmo dá mais incentivo aos produtores da agricultura familiar de Ilicinea que não irão pagar taxa de funcionamento. O Vereador Vitor Eugênio de Melo disse que o projeto é bom, mas que é possível ainda melhorá-lo em 2(dois) aspectos: construção de banheiro público e que a área seja isolada de forma a impedir o trânsito de veículos, para dar mais segurança aos feirantes e

Bruno Miguel

Araújo

Wagner José de Silva

Renato

Vitor Eugênio de Melo

Amara

Vitor Eugênio de Melo

Renato

usuários. O Senhor presidente Bruno Miguel Alves Assis endossou as palavras do Vereador Vitor Eugênio e acrescentou ainda que o Projeto vem para investir na agricultura, porque sem os produtores não teremos alimentos para nossa sobrevivência. Tem que dar mais garantia aos produtores para comercialização de seus produtos. Em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita e **Leitura do Parecer, discussão e votação do Projeto de Lei nº 181 de 05 de setembro de 2017** que “Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza no Município de Ilicínea, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”. Depois de lido o Parecer pelo Vereador Marcelo Alves de Oliveira-Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Vice-Presidente da Comissão de finanças e Orçamento, o projeto foi colocado em discussão, quando o relator acrescentou que o Projeto quando foi apresentado, ficou em dúvida porque o mesmo é muito extenso, e por isso procurou os responsáveis pela confecção do projeto para tirar suas dúvidas. O projeto está atualizando uma lei de 2003 de acordo com a Lei Federal. Isso não quer dizer que o Município vai receber muito dinheiro, vai apenas atualizar os valores de 2003, seguindo o que diz a legislação federal. A vereadora Cleusa Maria Resende ao dar o parecer ao projeto, analisou-o e percebeu que o mesmo atualiza a lei complementar 157 de 2016 que alterou a Lei Complementar 116 de 2003. O Artigo 156 da Constituição Federal diz que compete ao Município fixar normas para cobrança de Impostos. Adequando a Lei, o Município vai aumentar sua arrecadação e isso vai aumentar os investimentos no Município. Promulgada a esta nova lei, o Executivo irá atualizar anualmente os valores através de Decreto, com base no Índice Nacional de Preços ao consumidor(INPC). Em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Antes encerrada a esta Sessão, todos os Vereadores assinaram a Moção de Pesares à família do Cabo Fabrício Renato Vanelli. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às dezenove horas e cinquenta minutos (19hrs50min) e esta Ata, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores que concordarem com seu inteiro teor e forma. Câmara Municipal de Ilicínea, 27 de setembro de dois mil e dezessete.

Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin:
 - Top: *Chiquinho*
 - Middle: *Flávio Albuquerque*
 - Below: *Wagner José de Sousa*
 - Bottom: *[Signature]*

Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom left:
 - *Américo*
 - *Vitor Eugênio de Melo*
 - *[Signature]*